



## **Ata n.º. 1/2018 – Reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento**

Aos dezoito dias do mês de janeiro dois mil e dezoito, às 11 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, presentes os vereadores Gilberto Junqueira, Presidente da CCJ, Orides Previdelli Júnior, Relator da CCJ, Marcos Rui Gomes Marona, Presidente da CFO e Ângelo Bartholomeu, Relator da CFO para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) Projeto de Lei n.º. 5.345/2018 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º. 4.285/2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUTUR).
- 2) Projeto de Lei n.º. 5.346/2018 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.134.745,00 (dois milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Aberta a reunião, fora deliberado que o projeto de lei n.º. 5.345/2018 é legal e constitucional, assim como o projeto n.º. 5.346/2018.

No que se refere à Comissão de Finanças e Orçamento também não houve nenhuma objeção.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata chancelada por todos os membros.

Taquaritinga, 18 de janeiro de 2018.

**Gilberto Junqueira**

Presidente da CCJ

**Marcos Rui Gomes Marona**

Presidente da CFO

**Orides Previdelli Júnior**

Relator da CCJ

**Ângelo Bartholomeu**

Relator da CFO